

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2025.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025

FERNANDO BRAGA MARTINS
Secretário de Estado

Id: 2675813

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.322 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/001708/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 038/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Every TI Tecnologia & Inovação LTDA., por meio do processo n.º SEI-430002/001708/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Gestor: Manuelito de Sousa Reis Junior, ID Funcional n.º 4406953-7;
- II - Suplente do Gestor: Rosana Alves de Andrade, ID Funcional n.º 4347470-5;
- III - Fiscal Requisitante: Tais Cristina da Silva de Moura Carvalho, ID Funcional n.º 5146353-9;
- IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Ágatha de Oliveira Borges Marques, ID Funcional n.º 5139809-5;
- V - Fiscal Técnico: Cristiane Pinheiro de Araújo, ID Funcional n.º 5164567-0;
- VI - Suplente do Fiscal Técnico: Isabela Rebouças Costa, ID Funcional n.º 4349659-8;
- VII - Fiscal Administrativo: Adriana Carvalho Coutinho Rique, ID Funcional n.º 51611325; e
- VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional n.º 5134148-4.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 038/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.274, de 20 de maio de 2025.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025

RODRIGO LOPES XAVIER
Presidente

Id: 2675780

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.323 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/001177/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 007/2025, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa CS Brasil Frotas S.A., por meio do processo n.º SEI-430002/001177/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos de serviço e veículos de representação híbridos.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

- I - Gestor: Iris Portela Marques, Assistente, ID Funcional n.º 4189952-0;
- II - Suplente do Gestor: Thailane Gama Miranda, Assistente, ID Funcional n.º 5143818-6;
- III - Fiscal: Jonathan Chaia Ramos, Assistente, ID Funcional n.º 5073536-5;
- IV - Suplente de Fiscal: Vivian Garcia D'Ávila Peduzzi, Secretária I, ID Funcional n.º 5151097-9;
- V - Fiscal: Valéria de Souza Luz, Assistente, ID Funcional n.º 5109930-6; e
- VI - Suplente de Fiscal: Beatriz Pais de Souza Serpa, Assistente, ID Funcional n.º 5133641-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 007/2025 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025

RODRIGO XAVIER
Presidente

Id: 2675783

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.324 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-150016/000276/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 005/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA., por meio do processo n.º SEI-150016/000276/2022.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Gestor: Claucimar Conceição Costa, ID Funcional n.º 5144937-4;
- II - Suplente do Gestor: Bruno Barbosa do Nascimento, ID Funcional n.º 5192044-0;
- III - Fiscal Requisitante: Raphael Urbano de Andrade, ID Funcional n.º 5118084-7;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Marcio Lopes Gonzales, ID Funcional n.º 4354120-8;

V - Fiscal Técnico: João Carlos Pirassinunga, ID Funcional n.º 5087162-5;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Zelmo Fernandes Vianna Junior, ID Funcional n.º 5114736-0;

VII - Fiscal Administrativo: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional n.º 5134148-4; e

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: João Carlos Soares Ribeiro, ID Funcional n.º 5113836-0.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 005/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.279, de 04 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025

RODRIGO LOPES XAVIER
Presidente

Id: 2675776

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02/09/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/000965/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Processo Eletrônico de Dispensa - PED n.º 001/2025 - R1 cujo objeto é a Aquisição de uma Geladeira, incluindo entrega e garantia do fabricante, conforme especificações e quantidades, bem como nos requisitos da contratação estabelecidos no Termo de Referência, para atender as necessidades dos servidores e colaboradores do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, em favor da empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ n.º 38.489.025/0001-73 no valor R\$ 2.210,79 (dois mil duzentos e dez reais e setenta e nove centavos).

Id: 2675694

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02/09/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/001560/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Processo Eletrônico de Dispensa - PED n.º 002/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnico-especializados no planejamento, organização e realização de concurso público visando o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para diversos cargos do quadro permanente de pessoal do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, e formação de cadastro de reserva, em conformidade com a legislação vigente, em favor do INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS - CNPJ n.º 10.412.608/0001-87 no valor R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Id: 2675695

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE DE 02/09/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/001521/2024 - MANOEL GONÇALVES PEREIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, ID FUNCIONAL Nº2617366/01 - CONCEDO a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo n.º 110971435, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 20/08/2025, com caráter permanente.

Id: 2675564



Gráfica IOERJ

Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

